

No âmbito das obras de Manutenção de emergência para intervenção na rede de estradas danificadas devido as chuvas e cheias, o Governo de Moçambique, através do Fundo de Estradas, FP pretende financiar a execução de obras de Reparação de Emergência em estradas Terraplenadas, na Província de Tete.

Para o efeito, a ANE,IP-Tete, convida empresas, inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, fornecedores de bens e prestadores de serviços, com Alvará da Classe indicada abaixo, Categoria III, Subcategoria 1ª a 12ª que reúnam requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas, de acordo com a tabela:

Concurso N°	Objecto	Estrada	Troço		Extensao de Trab. (Km)	Alvará (Min)	Garantia Provisória (MT)	Visita a Obra - Data/hora e local de concentração	Data/hora limite de submissão das Propostas	Data/hora de abertura das Propostas
			Inicio	Fim						
47F000641/CP/ ANE,IP-T/036/2024	Execução de Obras de Manutenção de Emergência (Melhoramento Localizados) da Estrada R602, troço: M'phende/Mucumbura, (45 Km extensão de trabalhos).	R602	M'phende	Mucumbura	45,00	4ª	200.000,00	21/06/2024/ 10:00-SDPI (Magoé)	02/07/2024 10:00 H	02/07/2024 10:15 H

Os documentos de concurso e informações adicionais poderão ser obtidos durante as horas normais de expediente, a partir do dia 14 de Junho do 2024. A aquisição de cada Documento de Concurso será mediante a apresentação do talão de depósito no valor de 1.000,00 MT (Mil Meticais) não reembolsável, a efetuar na Conta n° 88252250, Millennium BIM, com o nome ANE,IP-Tete. Os Documentos do Concurso serão levantados no seguinte endereço: ANE,IP- Delegação Provincial de Tete/N7; Estaleiro da Ponte Samora Machel, Tel: 25224060 / Fax: 25224063 - Cidade de Tete

- 3.1 A ANE,IP-Tete não se responsabiliza pelo envio por qualquer meio os Documentos do Concurso aos interessados;
- 3.2 A visita **OBRIGATÓRIA** a obra será realizada na data indicada acima. Os custos da deslocação (visita) serão da inteira responsabilidade do concorrente;
- 3.3 É obrigatório a apresentação das qualificações Jurídicas, Económico-financeira, Técnica e de Regularidade Fiscal. Toda a documentação solicitada deverá estar atualizada e devidamente autenticada;
- 3.4 As propostas (ORIGINAL + 2 (duas) cópias, deverão ser entregues na Secretaria da ANE,IP-Delegação Provincial de Tete na data acima indicada;
- 3.5 O Prazo de validade das Propostas é de 90 dias;
- 3.6 Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de dezembro.

Tete, 13 de Junho de 2024  
**A ENTIDADE CONTRATANTE**  
(Assinatura Ilegível)